



6.2.2.1.2.33.90.30.006 – material de acondicionamento e embalagem	72/2023	R\$ 176,79
6.2.2.1.2.33.90.30.099 – outros materiais de consumo	73/2023	R\$ 230,16
6.2.2.1.2.44.90.52.003 – máquinas e equipamentos	74/2023	R\$ 131,96
6.2.2.1.2.44.90.52.003 – máquinas e equipamentos	75/2023	R\$ 27,88
6.2.2.1.2.44.90.52.003 – máquinas e equipamentos	76/2023	R\$ 245,80
6.2.2.1.2.33.90.30.099 – outros materiais de consumo	77/2023	R\$ 621,20

9. DOS CASOS OMISSOS

9.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

Rio de Janeiro, 26 de julho de 2023.

(ORIGINAL SEGUE ASSINADO E ANEXO AO PROCESSO)

